

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 1624/72

Aprovado por Deliberação

de 6/11/72

PROCESSO N° 2234/72 - CEE

INTERESSADO - Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Assis.

ASSUNTO - Prorrogação de contrato de Professor - ANNE-MARIE HÉLÈNE  
ARNICHAND - Departamento de Letras Modernas - disciplina  
de Língua e Literatura Francesa.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU.

RELATOR - Conselheiro Wlademir Pereira.

HISTÓRICO:

A Direção da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Assis propõe a prorrogação do contrato da professora ANNE-MARIE HÉLÈNE ARNICHAND, junto ao Departamento de Letras Modernas.

A CESESP examinou o processo, instruindo-o convenientemente e opinou favoravelmente à prorrogação do contrato.

CONCLUSÃO:

Favorável à prorrogação do contrato de ANNE-MARIE HÉLÈNE ARNICHAND, como Professora-Assistente, junto ao Departamento de Letras Modernas, em RTP a partir de 28 de agosto de 1972, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Assis.

São Paulo, 22 de setembro de 1972.

a) Conselheiro Wlademir Pereira - Relator.

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu parecer da conclusão do voto do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Luiz Ferreira Martins Moacyr E. Vaz Guimarães, Olavo Baptista Filho, Oswaldo A. Bandeira de Mello, Wlademir Pereira, José Augusto Dias.

Sala das sessões, em 2 de outubro de 1972.

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente.